



EDITAL N.º 01/2026

O Dr. **ADRIANO CHOEFI**, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no artigo 52 e seguintes, do Estatuto da ADEPOL-PR,

RESOLVE

CONVOCAR os Excelentíssimos Senhores Associados para a eleição dos novos membros do Conselho Diretor, do Presidente do Conselho Deliberativo e do Presidente do Conselho Fiscal, cuja gestão será no **período de março de 2026 a março de 2029**, consoante artigo 21 do Estatuto da ADEPOL-PR, a realizar-se no dia **28 de março do corrente ano (28/03/2026)**, por meio exclusivamente eletrônico, conforme artigo 53 §1º, do Estatuto da ADEPOL-PR, de forma que todos os associados aptos a votarem, recebam no dia das eleições, no *e-mail* cadastrado junto à secretaria da ADEPOL-PR, o *link* para votação, que ficará ativo das **10h00min às 16h00min**, para a realização do pleito. A responsabilidade de manter o *e-mail* – no qual será enviado o *link* de votação às 09h30min do dia do pleito – devidamente atualizado, junto à secretaria da ADEPOL-PR, é exclusiva do associado, conforme inciso V do artigo 12 do Estatuto da ADEPOL-PR.

Obedecidos os critérios determinados pelos artigos 52 e 53, com seus parágrafos, do Estatuto da ADEPOL-PR, os candidatos à Presidência da ADEPOL-PR, observado o disposto no §1º do artigo 28 do Estatuto da ADEPOL-PR, deverão registrar as chapas concorrentes à eleição, até 30 (trinta) dias antes do pleito, ou seja, **das 09h00min do dia 23 de janeiro (23/01/2026) até às 18h00min do dia 26 de fevereiro do corrente ano (26/02/2026)**, na sede da ADEPOL-PR, sito na Rua Padre Agostinho, 850, Mercês, Curitiba-PR. No registro deverão constar os nomes dos integrantes da chapa e os respectivos cargos do Conselho Diretor a que cada um está concorrendo, conforme artigo 28 do Estatuto da ADEPOL-PR, a saber: Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Diretor Financeiro; Diretor Social, Cultural e de Esportes; Diretor de Patrimônio; Diretor Jurídico; Diretor dos Aposentados, Pensionistas e de Assuntos Previdenciários; e Diretor de Comunicação e Mobilizações Estratégicas, bem como os nomes dos concorrentes aos cargos de Presidente do Conselho Deliberativo e Presidente do Conselho Fiscal, os quais deverão compor chapa única com os concorrentes aos cargos do Conselho Diretor, conforme §1º do artigo 45 e parágrafo único do artigo 47, ambos do referido Estatuto.

O associado inadimplente com as obrigações financeiras junto à ADEPOL-PR não poderá exercer o direito de votar tampouco o de ser votado, em observância ao §5º do artigo 53; bem como também não poderá votar nem ser votado o associado que estiver cumprindo período de carência, conforme §5º do artigo 14 (28.09.2025), ambos do Estatuto da ADEPOL-PR.

Cada chapa concorrente poderá indicar, no momento do registro, até 03 (três) fiscais para a Seção Eleitoral, para acompanhar os trabalhos, conforme dispõe o artigo 54 do referido Estatuto.



ADEPOL-PR – Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná



A contagem de votos no sistema de votação será em Curitiba, conforme artigo 58 do Estatuto, na sede da ADEPOL-PR, a partir das 16h10min do dia 28 de março de 2026, pelo Presidente da respectiva mesa eleitoral.

Havendo somente uma legenda, esta será dada eleita por aclamação, conforme dispõe o §3º do artigo 52, do Estatuto da ADEPOL-PR.

Fica, por este edital, também convocada **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que ocorrerá e será transmitida virtualmente, para o mesmo dia (28 de março de 2026), em primeira convocação para 16h10min, em segunda para 17h10min e em terceira convocação para as 17h40min, a fim de atender o contido no inciso I do artigo 22, do Estatuto da ADEPOL-PR e, após análise da prestação de contas do segundo ano da gestão atual, será dada posse aos membros da chapa vencedora pelo Presidente da Comissão Eleitoral, conforme artigo 61 do Estatuto da ADEPOL-PR.

Encerrada a apuração eletrônica, o resultado será formalmente anunciado, na referida Assembleia Geral, pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

ADRIANO CHOHFI
PRESIDENTE